



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 137 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concede Promoção por Classe para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provisão Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando os requerimentos dos servidores;
✓ Considerando que os servidores preencheram todos os requisitos necessários a Promoção por Classe;
✓ Considerando os Pareceres favoráveis da Comissão de Avaliação; e
✓ Considerando finalmente, o disposto nos Artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 427/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Classe, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Antonio Jocemar Pedroso da Silva

Matrícula: 101

Cargo: Gestor Legislativo

Classe Anterior: D-19

Classe Promoção: E-19

Servidor: José Hilton de Almeida Jeronimo

Matrícula: 264

Cargo: Assistente Administrativo

Classe Anterior: D-13

Classe Promoção: E-13

Servidor: Edson Luiz Nicolak

Matrícula: 193

Cargo: Motorista II

Classe Anterior: D-11

Classe Promoção: E-11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de junho de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

RODRIGO MACHADO
Presidente em Exercício

